



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 031/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar 10 (dez) dias de FÉRIAS do assessor administrativo, ANDERSON MARTINS DE LIMA, mat. 2025023, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, a partir de 13 a 22 de abril de 2026, concedida pela portaria nº 005/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 9/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2026.**

MARCIEL GONCALVES DE JESUS  
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por  
MARCIEL GONCALVES DE JESUS  
NASCIMENTO:01333680686

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
**Presidente**

Gafieira| Claudia Maria Falcão Oliveira| MPB, Autorial, Outros  
Hiata Anderson| Hiata Anderson Rocha de Lima| MPB, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Jazz e Blues, Covers. OUTROS  
NEC - NÚCLEO DE EXPERIMENTOS CÊNICOS |Yuri Negreiros de Souza| TEATRO  
Orange Sound| EstherSarah Rosa da Silva| Rock, Música Autorial, Covers

**GRUPO 12 COMPONENTES**  
**(Ordem Alfabética)**

**Nome do grupo | Representante | Manifestação**  
As florroseiras | Fabiana Garcia Pereira | OUTROS  
Mister Brazuca | Rodinei Machado Monteiro | MPB, Pagode, Rock, Instrumental, Jazz e Blues, Covers, OUTROS  
PAGODE DO ALLEF | Alleff Carlos Silva da Rocha | Pagode  
PAGODE DO MARINS | marcos vinicius ferreira marins | Pagode  
Promover | Mariza de Souza Gomes | MPB, Pagode, Sertanejo, Rock, Instrumental, Música Autorial, Música Clássica, Música Erudita, Jazz e Blues, Covers, TEATRO, BALÉ, OUTROS  
Rafael Spitz | Igor Ramos Spitz | Pagode, Sertanejo, Covers, OUTROS  
ROGERIO MELO | Rogerio pereira de melo | Pagode  
Teen kids Band | Sandra Cesário Batista | MPB, Pagode, Sertanejo, Rock, Jazz e Blues, Covers, OUTROS

**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 3884/2024, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação/OSTRASPREV: OSTRASPREV – 05/03/2026 às 09:00 horas – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 (Processo Administrativo nº 185/2025IS), objetivando a contratação de empresa de especializada para a execução do Censo Previdenciário dos servidores públicos efetivos ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – OSTRASPREV, mediante coleta digital/web de dados cadastrais, funcionais e financeiros, com atendimento presencial exclusivamente para os casos excepcionais, nos quais o servidor não consiga realizar o procedimento pelos meios eletrônicos, conforme especificações do Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90001/2026  
VALOR ESTIMADO: 609.930,00  
CÓDIGO UASG: 928034  
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 39691605000101-1-000002/2026  
DATA DA SESSÃO: 05/03/2026  
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 9:00H às 17:00H  
LOCAL: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas – www.gov.br/compras

O Edital de Licitação poderá ser retirado no endereço www.ostrasprev.rj.gov.br, ou comprasnet.gov.br, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou ainda na sede do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência. Informações pelos Tels.: (22) 2764-1310 | (22) 2764-1198.

Rio das Ostras, 13 de fevereiro 2026.

**ALBERTO F. DA V. JORDÃO CORDEIRO**  
Agente de Contratação – OSTRASPREV

\* Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1925 de 20 de fevereiro de 2026.

**ATOS DO LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA N.º 031/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar 10 (dez) dias de FÉRIAS do assessor administrativo, ANDERSON MARTINS DE LIMA, mat. 2025023, lotado no gabinete do Vereador Claudio Miranda de Paula, a partir de 13 a 22 de abril de 2026, concedida pela portaria nº 005/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 9/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 032/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao DIEGO ALVES DE OLIVEIRA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2025028, lotado no gabinete do vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 05 a 24 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 220/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2026.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 007/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da primeira Feira de Qualificação e Tecnologia de Óleo e Gás, em cooperação com o Município de Macaé.

**JUSTIFICATIVA**

A criação da primeira Feira de Qualificação e Tecnologia de Óleo e Gás em Rio das Ostras representa uma iniciativa de grande relevância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do município, em consonância com sua vocação natural como polo de atividades ligadas ao setor energético. O objetivo central da proposta é oferecer um espaço de integração, formação e estímulo ao empreendedorismo, com foco especial na inteligência artificial e nas novas tecnologias aplicáveis à indústria do petróleo e gás, de forma a preparar a mão de obra local para os desafios e exigências do mercado atual e futuro. Além de uma vitrine de inovação, a feira pretende ser um ambiente transformador, capaz de gerar oportunidades reais de capacitação e inserção produtiva para jovens, trabalhadores e empreendedores.

A presença de instituições como Sebrae, Faetec e Firjan amplia a credibilidade e a efetividade do projeto, assegurando que a iniciativa seja capaz de unir conhecimento técnico, inovação tecnológica e suporte ao empreendedorismo. Contudo, para que a feira alcance ainda maior impacto, é fundamental estabelecer uma cooperação com a cidade de Macaé, reconhecida como a capital nacional do petróleo e vizinha estratégica de Rio das Ostras. Essa integração permitirá fortalecer laços regionais, compartilhar experiências, potencializar investimentos e consolidar uma agenda conjunta de desenvolvimento sustentável para o setor. Assim, ao promover essa parceria, Rio das Ostras não apenas reafirma seu protagonismo no segmento do óleo e gás, mas também se projeta como referência em soluções inovadoras e em políticas de qualificação e diversificação econômica, assegurando benefícios duradouros para toda a região.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 006/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma estátua de 'busto' em homenagem ao Sr. GELSON APICELO, na rotatória da Rua Antônio Apicelo com a Rod. Caetano Apicelo, no Bairro Nova Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Ao longo dos anos, Rio das Ostras tem experimentado transformações profundas em sua estrutura política, social e administrativa, graças ao empenho de lideranças que se dedicaram de coração inteiro à cidade, sempre em favor da dignidade, do bem comum e da justiça social. Dentre essas figuras destacadas, ocupa lugar de honra o nome de Gelson Apicelo, cuja trajetória ilustra a persistência da luta dos menos favorecidos, a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores rurais e o compromisso com o desenvolvimento e autonomia política do município. É com base nos relevantes serviços prestados e na memória de sua dedicação que se apresenta esta indicação para erigir um busto em sua homenagem na rotatória da Rua Antônio Apicelo com a Rodovia Caetano Apicelo, no Bairro Nova Cidade.

O reconhecimento público, por meio de monumentos ou homenagens permanentes, cumpre uma função social importante: manter viva a lembrança de quem contribuiu profundamente para a construção desta cidade, inspirar novas gerações à participação cívica, ao engajamento comunitário e à prática de valores como solidariedade, coragem, justiça e compromisso com o bem coletivo. Um busto não é apenas figura; é símbolo de memória, de gratidão e de identidade municipal.

A rotatória da Rua Antônio Apicelo com a Rodovia Caetano Apicelo, no Bairro Nova Cidade, localiza-se em ponto visível e de circulação relevante, possibilitando que a homenagem esteja presente no cotidiano das pessoas, servindo de referência urbana e ponto de encontro simbólico entre passado e presente. Além disso, situar a obra nesse local contribui ao reconhecimento da história local integrada ao espaço urbano, reforçando o vínculo afetivo dos moradores com sua cidade.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO N.º 007/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma estátua de 'busto' em homenagem ao Sr. JOSÉ LUIZ FERROUD FIGUEIRA, na Praça Jaime Rodrigues Villar, no Bairro Marileia.